

27/3/12/98
ANO XVI
Nº 492

RESOLUÇÃO Nº 023/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais e na forma do artigo 5º inciso II do Decreto-Lei nº 101/67, DELIBERA e Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica constituída uma COMISSÃO PROCESSANTE composta pelos Vereadores CLAUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA - Presidente, MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO - Relator, e PAULINO LEAL CARDOSO - Membro, com a finalidade de dar continuidade ao Relatório da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 022/98, de 10 de novembro de 1998, procedendo conforme inciso III e VII do referido Decreto-Lei.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de dezembro de 1998.

LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES-Presidente
VALMIR TAVARES LESSA-Vice Presidente
MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO-1º Secretário
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARDIM-2º Secretário